

PORTARIA CGJ Nº 28, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Designa magistrado para processar e julgar processo com trâmite regular na 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema averbou suspeição nos autos do Processo n.º 0700470-56.2021.8.02.0055, em trâmite regular na referida unidade judiciária, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, em 08/01/2024, por meio do Ofício nº 10-70/2024 e despacho a ele anexo;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema é o da 1ª Vara da referida Comarca, cujo titular, o magistrado **BRUNO ARAÚJO MASSOUD** está em licença paternidade no período de 02 a 11/01/2024 e posterior gozo de férias no período de 15/01 a 03/02/2024,

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Interior, 3ª Circunscrição, Subgrupo I – Comarcas com mais de uma Unidade – Santana do Ipanema, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, incisos I e II,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **ELIELSON DOS SANTOS PEREIRA**, titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para processar e julgar o Processo n.º 0700470-56.2021.8.02.0055, com trâmite regular na 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, **enquanto perdurar o afastamento do substituto legal**, e sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 09/01/2024